



PORTARIA Nº 10.664, DE 3 DE MARÇO DE 2015

Altera dispositivo da Portaria nº 10.630, de 13 de outubro de 2014, que nomeia os membros da Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento de Acesso à Informação, criada nos termos no art. 27 do Decreto nº 7.967, de 31 de julho de 2014.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 5.633/2012, **RESOLVO**:

Art. 1º A alínea "a", do inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 10.630, de 13 de outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - (...)

a) ARMANDO NERI JUNIOR - Presidente;" **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 3 de março de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete